



REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º andar - Centro –

CEP: 39650.000 Minas Novas MG.

Fone: (0xx33) 3764-1104

DECRETO Nº. 33 de 08 de Maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 334/2020
DATA 14/05/2020
Judicame
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Dispões sobre tombamento de bem imóvel na cidade de Minas Novas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.276, de 08 de Abril de 2002, lei de proteção do Patrimônio Cultural de Minas Novas.

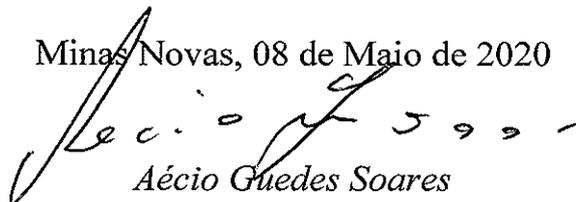
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado o tombamento do bem imóvel “Cadeia Pública Municipal”, localizada à Praça Governador Valadares, nº 14, Bairro São Gonçalo, Minas Novas - MG, por seu valor histórico e arquitetônico de grande relevância para o município e região;

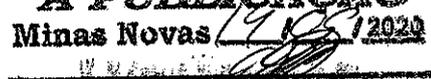
Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.276, de 08 de Abril de 2002;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Maio de 2020


Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal de Minas Novas

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/05/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE